PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° _____/2026.

"CONCEDE O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA À SENHORA SARA AIRNES PRADO AGUIAR PELO RECONHECIMENTO DE SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO PARA O ESTADO DE RORAIMA E EM ESPECIAL A CIDADE DE BOA VISTA-RR".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulgou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista à Senhora Sara Airnes Prado Aguiar, em reconhecimento de seu inestimável trabalho e contribuição para o Estado de Roraima e em especial a cidade de Boa Vista/RR.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 24 de fevereiro de 2026.

ROBERTO CONCEICAO DOS SANTOS FRANCO:72221992253

Assinado de forma digital por ROBERTO CONCEICAO DOS SANTOS FRANCO:72221992253
Dados: 2026.02.25 08:22:49 -04'00'

ROBERTO FRANCO
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista à Senhora SARA AIRNES PRADO AGUIAR, em alusão ao Dia Internacional da Mulher, como forma de reconhecimento público por seu inestimável trabalho e relevante contribuição ao Estado de Roraima, em especial à Cidade de Boa Vista–RR.

Nesse contexto, a Senhora Sara Airnes Prado Aguiar destaca-se por sua trajetória marcada pelo empenho, ética, responsabilidade e compromisso com o desenvolvimento social, humano e institucional, contribuindo de forma direta e indireta para o fortalecimento da cidadania e para a melhoria da qualidade de vida da população roraimense, especialmente dos munícipes de Boa Vista.

Seu trabalho reflete valores como solidariedade, perseverança e responsabilidade social, servindo de inspiração para outras mulheres e para toda a sociedade, reafirmando a importância da participação feminina nos diversos espaços sociais, profissionais e comunitários.

Assim, a concessão do Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista representa não apenas um justo reconhecimento pelos relevantes serviços prestados, mas também uma forma de enaltecer o protagonismo feminino e reafirmar o compromisso do Poder Legislativo Municipal com a valorização das mulheres que contribuem para o progresso e bem-estar da nossa cidade.

Diante do exposto, conclama-se os nobres pares à aprovação do presente Decreto Legislativo, como medida de justiça, reconhecimento e respeito à trajetória da homenageada.

Boa Vista/RR, 24 de fevereiro de 2026.

ROBERTO CONCEICAO DOS SANTOS FRANCO:72221992253

Assinado de forma digital por ROBERTO CONCEICAO DOS SANTOS FRANCO:72221992253
Dados: 2026.02.25 08:24:26 -04'00'

ROBERTO FRANCO
Vereador